



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 50/2011

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Tratam-se dos TIPO DOCUMENTAL: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO classificado na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL, SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO com os seguintes números: Arquivado em 1999: 517/1998; Arquivados em 2001: 20/2001; 44/2000; Arquivado em 2003: 21/2003; Arquivado em 2004: 21/2004; Arquivados em 2005: 21/2001; 12/2002; 1/2005; 16/2002; 19/2002; 6/2003; 11/2003; 13/2003; 1/2004; 5/2004; 24/2004; 43/2004; TIPO DOCUMENTAL: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO classificado na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 2000: 9/1999; Arquivados em 2003: 014500-09.00/02-4; 8/2001; 15/2003; Arquivado em 2004: 1/2003.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1998	2004

QUANTIDADE: 5

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 12/7/2011
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA